



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com
Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 2025, verbis:

Art. 75 – É dispensável a Licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade de aquisição de instrumentos musicais, acessórios e componentes destinados ao atendimento das atividades da banda filarmônica municipal e demais ações culturais desenvolvidas pela secretaria municipal de educação, cultura e esporte do município de Pedra Preta/RN.

CONSIDERANDO à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no que tange as atividades administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041
CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN, em favor da empresa: **GIGA INFOMUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.676.495/0001-13**, estabelecida a Rua Engenheiro Octavio Tavares, nº 3700 – Loja 331, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.066-020, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, a saber no valor global estimado de R\$ 7.886,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2093/2026**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

PEDRA PRETA/RN, 17 de agosto de 2026.

.....
LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.213.744-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
GABINETE DO PREFEITO